



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 016-2024**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Art. 2º da Lei nº 4.573, de 26 de junho de 2014, que consolida as disposições atinentes à Organização do Conselho Tutelar do município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 24 de junho de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024